



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a publicação do Edital nº 001/2024 - PROGRAD, que trata do provimento de vagas em cursos de graduação presencial para o ano letivo de 2024 na Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Multiprofissional de Avaliação dos Candidatos e/ou Discentes com Deficiência, participantes de Processos seletivos do Sistema de Seleção Unificado – SiSU – no âmbito da Ufersa.

- I - José Rodrigues Paiva Neto (Presidente);
- II - Gilberliane Mayara Andrade Melo;
- III - Francisco Wilson Nogueira Holanda Júnior;
- IV - Leidilane de Oliveira Honorato Alencar;
- V - Carmem Tassiany Alves de Lima; e
- VI - Mônica Rafaela de Almeida.

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2024.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA